



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.253 – Ano X– 09/10/2024 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 2.000, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de unificação e desmembramentos de lotes de terreno urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2014 e na Lei Federal nº 6.766/1979, com suas alterações, e,

Considerando o requerimento de protocolo nº 14.637/2024, requerendo a aprovação técnica do projeto de unificação e desmembramento de lotes, pela área de engenharia desta prefeitura, o qual foi aprovado;

DECRETA:

Art.1º- Fica aprovado o projeto de unificação da área dos seguintes Lotes de terrenos: Lote de nº 11 (onze) da Quadra nº 03 (três), com uma área total de nº 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com o Lote de nº12 (doze), da Quadra nº 03 (três), com uma área total de 250,32 m² (duzentos e cinquenta metros e trinta e dois centímetros quadrados), devidamente registrados sobre as matrículas de números 54.211 e 66.465, do livro nº 2, Ficha nº 01 , do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, passando a constar os Lotes unificados como área unificada Lote “A”, da Quadra nº 03 (três), com uma área total de 550,32 m² (quinhentos e cinquenta metros e trinta e dois centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes nos memoriais descritivos e plantas em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art. 2º- Fica aprovado o projeto de Desmembramento da área unificada Lote “A”, criada no “caput” do artigo anterior, localizada na Quadra nº 03 (três), no bairro Bom Pastor, com uma área total de 550,32 m² (quinhentos e cinquenta metros e trinta e dois centímetros quadrados), em três lotes, sendo: Lote de nº 11 (onze), da Quadra nº 03 (três), com uma área total de 180,26 m² (cento e oitenta metros e vinte e seis centímetros quadrados); Lote de nº 11A(onze-A), da Quadra nº 03(três), com uma área total de 180,60 m² (cento e oitenta metros e sessenta centímetros quadrados); Lote de nº 12, da Quadra nº 03 (três), com uma área total de 189,46 m² (cento e oitenta e nove metros e quarenta e seis centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes nos memoriais descritivos e plantas em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art.3º- A aprovação desta unificação e desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294, de 23 de dezembro de 2014, e suas alterações, e, pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art.4º- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.253 – Ano X– 09/10/2024 – Pág.2

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Igaratinga-MG, 09 de outubro de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

ANEXO I- DO DECRETO Nº 2.000, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024-(SITUAÇÃO ATUAL).

Faria Cardoso
ENGENHEIRA - AGRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária: Dynamara Moreira Pimenta e outros

Propriedade: Lote 12 - Quadra 03

Local: Rua Monte Sião - Bairro Bom Pastor.

Município: Igaratinga/MG UF: MG Comarca: Pará de Minas/MG.

Perímetro: 78,45 m Área: 250,32 m² Matrícula: 66.465

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.793.521,8415m e E 529.592,3835m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Rua Monte Sião, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°49'06" e 32,57 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.525,3492m e E 529.624,7681m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote 12A, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°32'55" e 17,26 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.509,6467m e E 529.617,5960m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°32'55" e 4,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.793.511,3088m e E 529.613,9676m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°32'55" e 24,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.793.521,2797m e E 529.592,1270m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Rua Monte Efraim, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°32'55" e 0,62 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da de uma Base implantada no Município de Conceição do Pará/MG de coordenadas N 7815596,7498 m e E 510012,3920 m H 654,4619, Rede CPENET através do NTRIP (Networked Transport of RTCM via Internet Protocol - Transporte em Rede de RTCM via protocolo da internet) e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00; fuso 23K, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.
Informações dos confrontantes é de total responsabilidade do requerente.

Igaratinga/MG, 23 de julho de 2024.


Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em 09/10/2024
Registrao 12.11.2024

Genário Carlos de Faria


Dynamara Moreira Pimenta
Proprietária com cujos

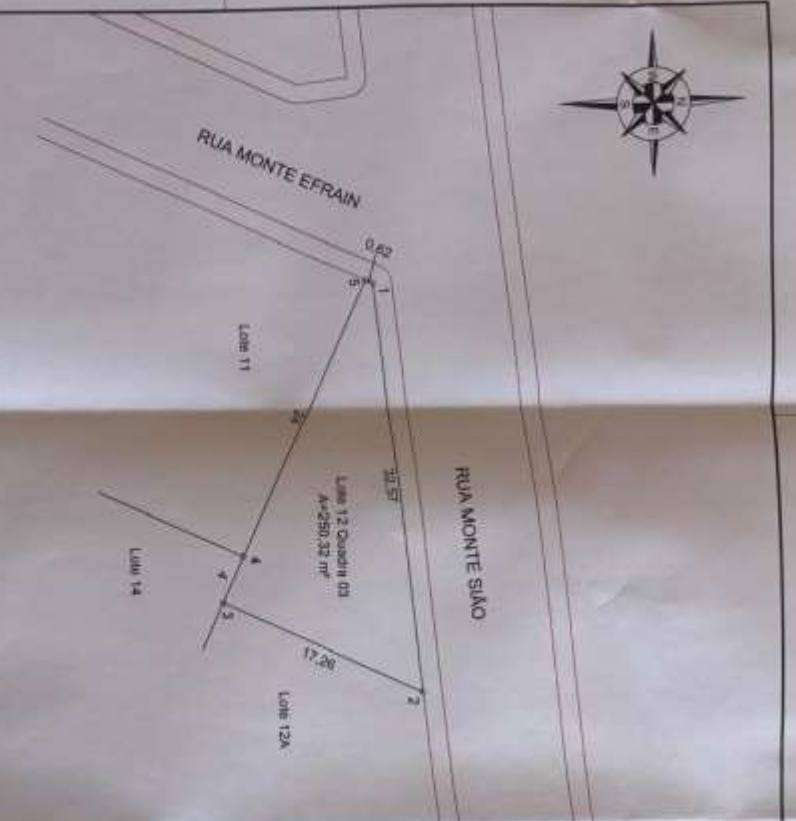
Avenida Venâncio Caetano nº 05 – Lote A - Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37)3278-1440
E-mail: fariacardosoengenheira@gmail.com





Faria Cardoso
Engenheiro de Topografia






Ord.	Ponto	Coord. N(1)	Coord. E(X)	Área(m²)	Distância(m)
1	2	7.793.521.8415	529.592.3935	03°49'00"	32,57 m
2	3	7.793.525.3462	529.624.7801	204°32'55"	17,28 m
3	4	7.793.509.2987	529.617.2980	294°32'55"	4,00 m
4	5	7.793.511.2086	529.613.6576	294°32'55"	24,00 m
5	1	7.793.521.2797	529.592.1270	24°32'50"	0,62 m

Perímetro: 78,45 m
Área: 250,32 m²

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO SITUAÇÃO ATUAL

MOVEL: Lotes 12 Quadra 03
LOCALIZAÇÃO: Rua Monte Siao, Bairro Bom Pastor
MUNICÍPIO: Igaratinga
PROPRIETÁRIOS: Dinantura Moreira Pimenta e outros
Estado UF: Minas Gerais
COMARCA(S): Para de MinasMG
CARTÓRIO: C.R.L. das Comarcas de Para de Minas
MAT./TRANSC.: 46.465
ÁREA TOTAL: 250,32 m²
DATA: 07/2024 Escala: 1:300

PLANTA DE SITUAÇÃO



APPROVADO

APPROVO

Engenheiro de Topografia

Prátório Municipal

ASSINATURAS:


Dinantura Moreira Pimenta

Genildo Carlos da Faria

Assinatura

Folha Única




Faria Cardoso
ENGENHARIA - AGRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária: Dinamara Moreira Pimenta e outros

Propriedade: Lote 11 - Quadra 03

Local: Rua Monte Efraim - Bairro Bom Pastor.

Município: Igaratinga/MG UF: MG Comarca: Pará de Minas/MG.


Perímetro: 73,00 m Área: 300,00 m² Matrícula: 54.211

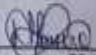
DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.793.509,9096m e E 529.586,9336m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Rua Monte Efraim, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°32'55" e 12,50 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.521,2797m e E 529.592,1270m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°32'55" e 24,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.511,3086m e E 529.613,9576m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°32'55" e 12,50 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.793.499,9384m e E 529.608,7643m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°32'55" e 24,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da de uma Base implantada no Município de Conceição do Pará/MG de coordenadas N 7815598,7498 m e E 510012,3920 m H 654,4619, Rede CPENET através do NTRIP (Networked Transport of RTCM via Internet Protocol - Transporte em Rede de RTCM via protocolo da Internet) e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00; fuso 23K, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.
Informações dos confrontantes é de total responsabilidade do requerente.

Igaratinga/MG, 23 de julho de 2024.


Genário Carlos de Faria


Dinamara Moreira Pimenta

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em 23/07/2024
Registro Nº 124/2024
Prefeito Municipal

Avenida Venâncio Collares nº 05 – Loja A – Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37)3276-1440
E-mail: fariacardosoengenharia@gmail.com



Faria Cardoso

Tabela de Roteiro Perimétrico

De	Para	Coord. N(°)	Coord. E(X)	Ângulo	Distância
1	2	7.793.589,2076	520.526,9136	24° 12' 55"	12,50 m
2	3	7.793.581,2717	520.526,1270	114° 32' 55"	24,00 m
3	4	7.793.511,3066	520.613,0570	204° 12' 55"	12,50 m
4	1	7.793.480,9194	520.609,7943	284° 12' 55"	24,00 m

Área: 300,00 m²
Perímetro: 73,00 m

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: Lotes 11 Quadra 03
LOCALIZAÇÃO: Rua Monte Efraim, Bairro Bom Pastor
MUNICÍPIO: Igaratinga
PROPRIETÁRIO: Diemara Moreira Pimenta e outros

Estado UF: Minas Gerais
COMARCA/CID: Pira de Minas/MG
CARTÓGRAFO: C.R.L. da Comercio de Pira de Minas
MATRANSC: 54.211
ÁREA TOTAL: 300,00 m²
DATA: 07/2004 Escala: 1:300

ASSINATURAS:
Diemara Moreira Pimenta
Geraldo Carlos de Faria


PLANTA DE SITUAÇÃO

Adm.º: _____

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em, 09/10/2024
Registra N.º 637/2024
Prestabe Municipalis



ANEXO II- DO DECRETO Nº 2.000, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024-(UNIFICAÇÃO).


Faria Cardoso
ENGENHARIA - AGRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária: Dinamara Moreira Pimenta e outros
Propriedade: Área Unificada Lote A
Local: Rua Monte Sião - Bairro Bom Pastor.
Município: Igaratinga/MG UF: MG Comarca: Pará de Minas/MG.
Perímetro: 103,45 m Área: 550,32 m² Matrícula:

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.793.521,8415m e E 529.592,3835m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Rua Monte Sião, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°49'06" e 32,57 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.525,3492m e E 529.624,7681m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote 12A, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°32'55" e 17,26 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.509,6467m e E 529.617,5960m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°32'55" e 4,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.793.511,3086m e E 529.613,9576m; 204°32'55" e 12,50 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.793.499,9384m e E 529.608,7643m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°32'55" e 24,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.793.509,9096m e E 529.586,9336m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Rua Monte Efraim, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°32'55" e 13,12 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da de uma Base implantada no Município de Conceição do Pará/MG de coordenadas N 7815598,7498 m e E 510012,3920 m H 654,4619, Rede CPENET através do NTRIP (Networked Transport of RTCM via Internet Protocol - Transporte em Rede de RTCM via protocolo da Internet) e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23K, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.
Informações dos confrontantes é de total responsabilidade do requerente.

Igaratinga/MG, 23 de julho de 2024.

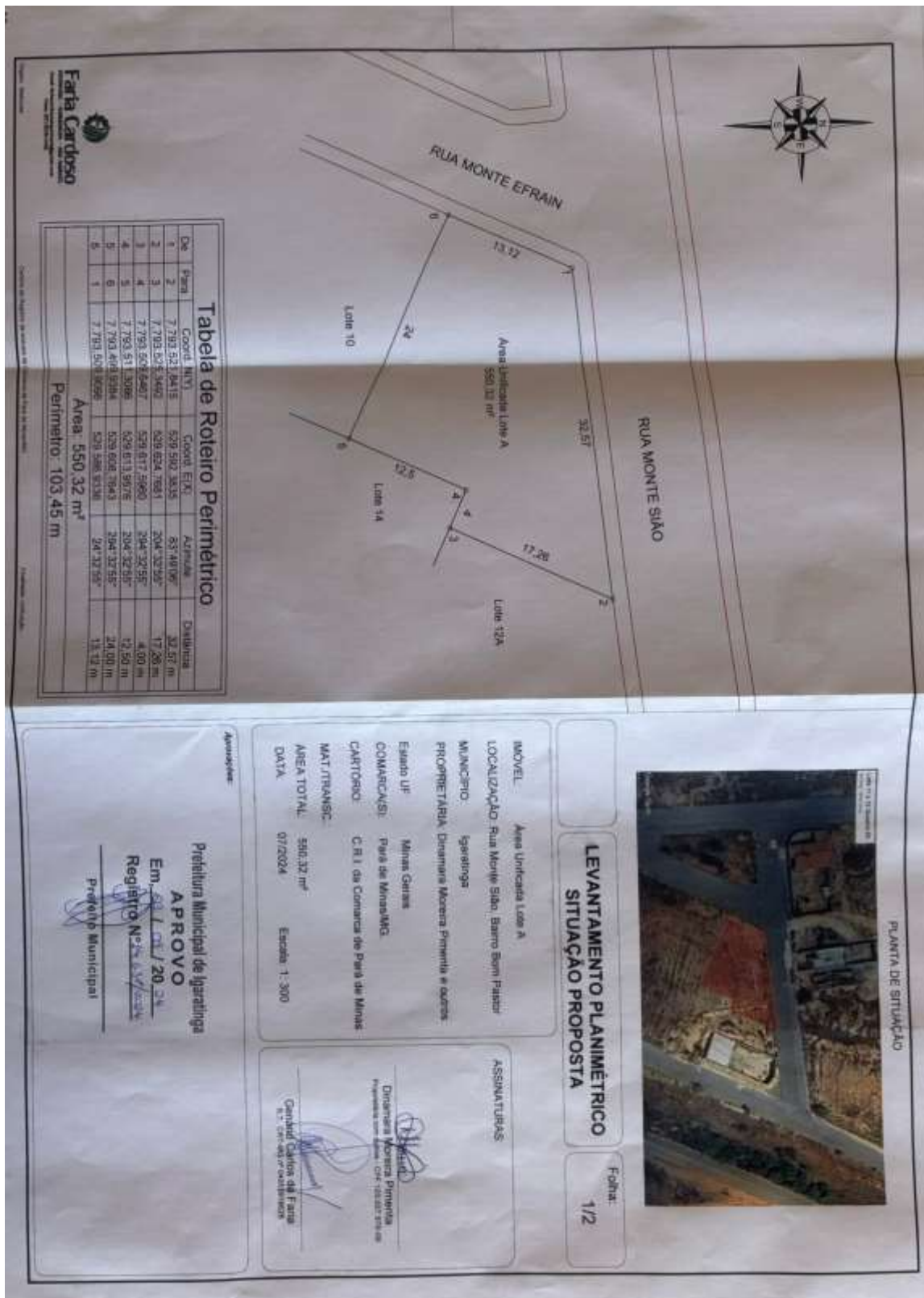
Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em 23/07/2024
Registro Nº 14.637/2024

Prefeito Municipal

Genário Carlos de Faria

Dinamara Moreira Pimenta


Avenida Venero Caetano nº 05 – Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37)3276-1440
E-mail: fariacardosoenharia@gmail.com





Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.253 – Ano X– 09/10/2024 – Pág.8

ANEXO III- DO DECRETO N° 2.000, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024-(DESMEMBRAMENTO).


Faria Cardoso
ENGENHARIA - ACRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

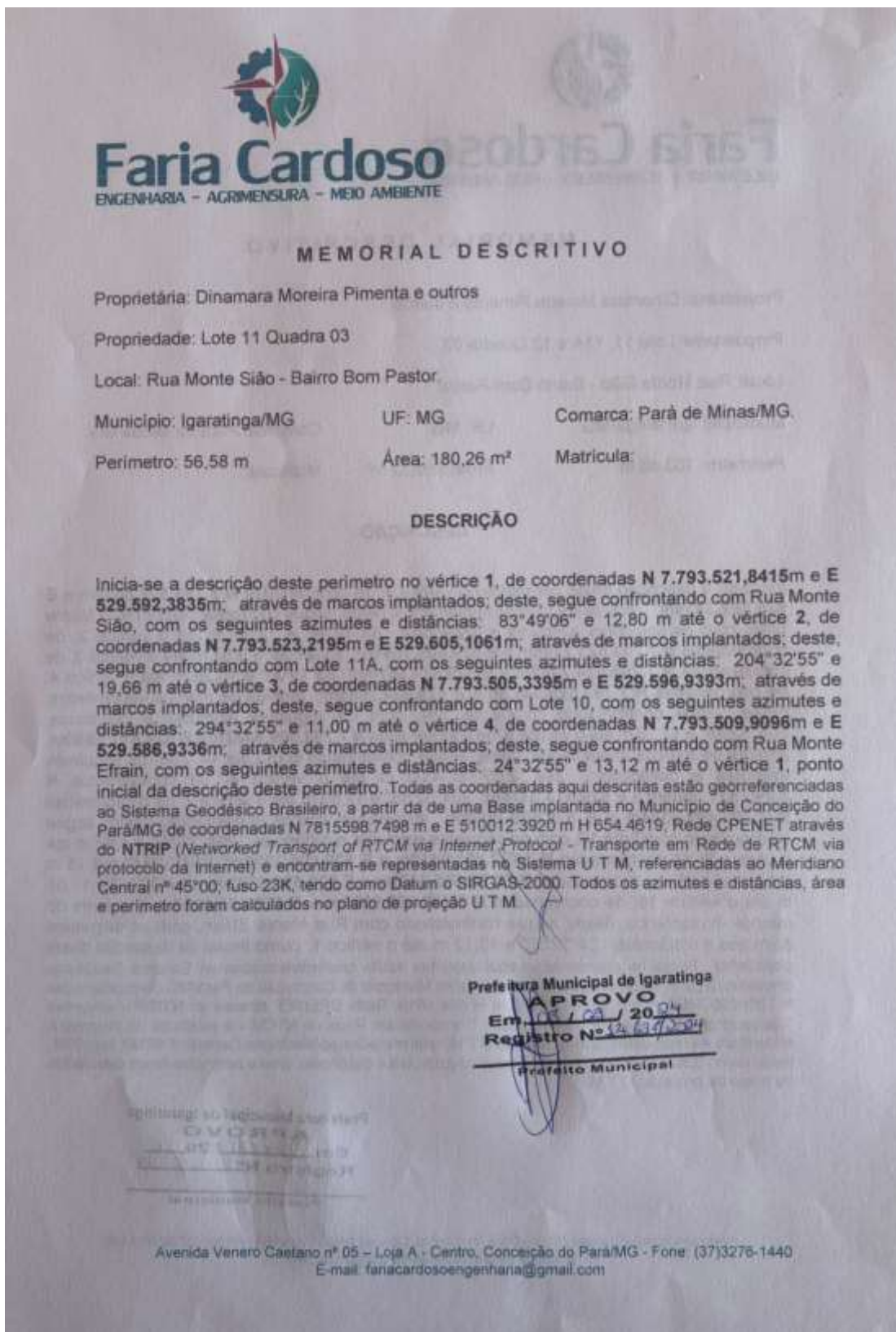
Proprietária: Dinamara Moreira Pimenta e outros
Propriedade: Lote 11A Quadra 03
Local: Rua Monte Sião - Bairro Bom Pastor.
Município: Igaratinga/MG UF: MG Comarca: Pará de Minas/MG.
Perímetro: 61,87 m Área: 180,80 m² Matrícula:

DESCRIÇÃO


Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.793.523,2195m e E 529.605,1061m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Rua Monte Sião, com os seguintes azimutes e distâncias 83°49'06" e 9,51 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.524,2442m e E 529.614,5670m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°32'55" e 24,52 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.501,9410m e E 529.604,3800m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°32'55" e 8,18 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.793.505,3395m e E 529.596,9393m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°32'55" e 19,66 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da de uma Base implantada no Município de Conceição do Pará/MG de coordenadas N 7815598,7498 m e E 510012,3920 m H 654-4619, Rede CPENET através do NTRIP (Networked Transport of RTCM via InterNet Protocol - Transporte em Rede de RTCM via protocolo da Internet) e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00; fuso 23K, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em 09/10/2024
Registro nº 116/2024
Prefeito Municipal

Avenida Venâncio Castanho nº 05 - Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37)3276-1440
E-mail: fariacardosoengenharia@gmail.com





**Faria Cardoso**
ENGENHARIA - AGRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária: Dinamara Moreira Pimenta e outros
Propriedade: Lote 12 Quadra 03
Local: Rua Monte Sião - Bairro Bom Pastor.
Município: Igaratinga/MG UF: MG Comarca: Pará de Minas/MG.
Perímetro: 73,36 m Área: 189,46 m² Matrícula:

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.793.524,2442m e E 529.614,5670m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Rua Monte Sião, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°49'06" e 10,26 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.525,3492m e E 529.624,7681m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote 12A, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°32'55" e 17,26 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.509,6467m e E 529.617,5960m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°32'55" e 4,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.793.511,3086m e E 529.613,9576m; 204°32'55" e 12,50 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.793.499,9384m e E 529.608,7643m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°32'55" e 4,82 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.793.501,9410m e E 529.604,3800m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°32'55" e 24,52 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de uma Base implantada no Município de Conceição do Pará/MG de coordenadas N 7815598,7498 m e E 510012,3920 m H 654,4619. Rede CPENET através do NTRIP (Networked Transport of RTCM via Internet Protocol - Transporte em Rede de RTCM via protocolo da Internet) e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00; fuso 23K, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

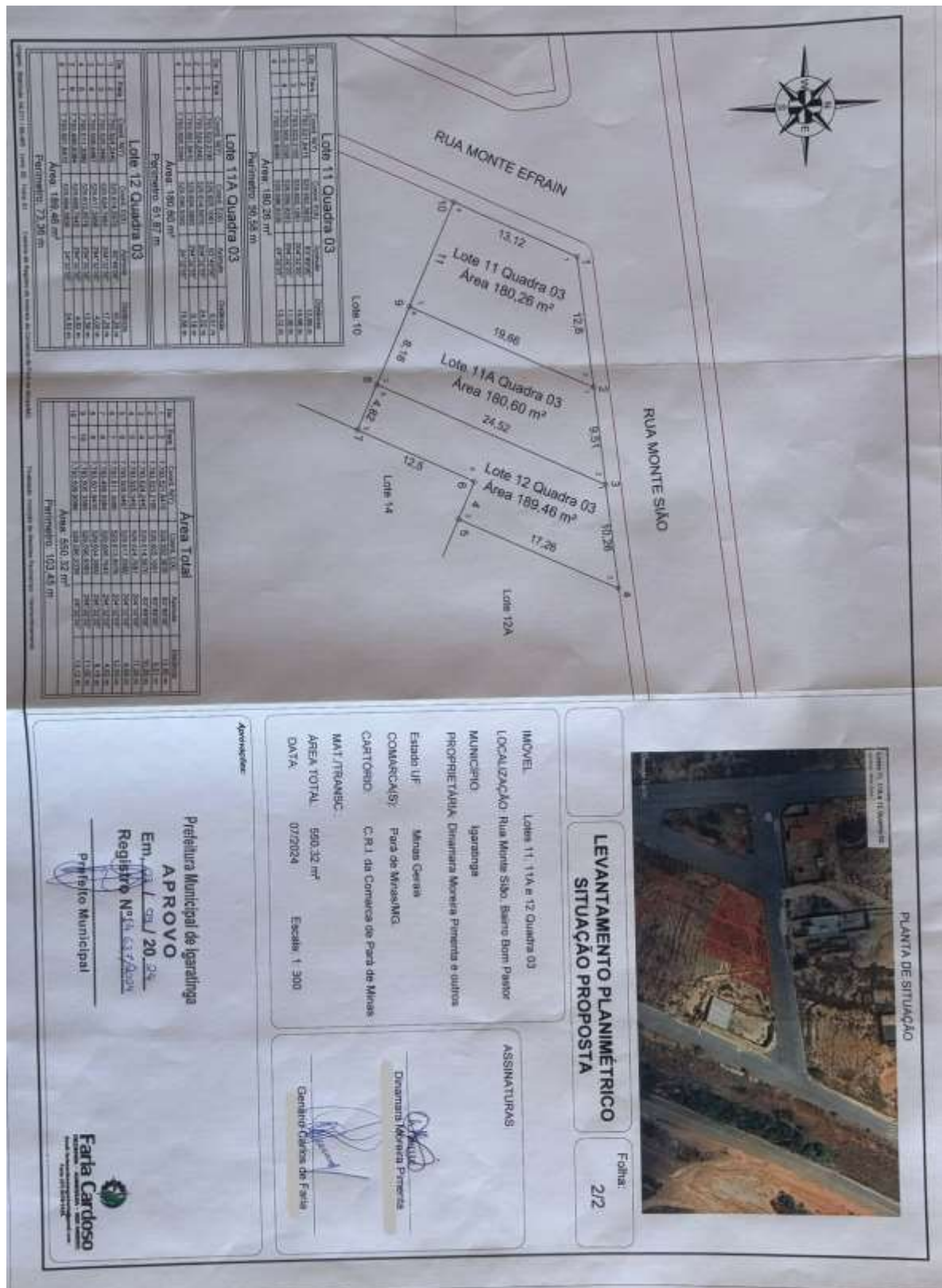
Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.
Informações dos confrontantes é de total responsabilidade do requerente.

Igaratinga/MG, 23 de julho de 2024.

APROVO
Em 23/07/2024
Registro N. 114.39/2024
Prefeito Municipal

Genário Carlos de Faria
Dinamara Moreira Pimenta

Avenida Venâncio Caetano nº 05 – Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37)3276-1440
E-mail: fanacardosoengenharia@gmail.com.





Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.253 – Ano X– 09/10/2024 – Pág.12

LEI ALDIR BLANC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO LAB Nº 01/2024 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA PUBLICADO EM 16/09/2024

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	16/09/2024
Inscrições até	04/10/2024
Avaliação das Iniciativas e Divulgação do Resultado até	11/10/2024
Protocolo de Recursos (através de formulário disponível no Anexo IX deste edital) (Fase de Mérito Cultural)	11 a 16/10/2024
Julgamento dos Recursos até	21/10/2024
Publicação do Resultado após Recursos	22/10/2024
Envio de Documentação da Fase de Habilitação até	29/10/2024
Avaliação dos Documentos da Fase de Habilitação e Divulgação do Resultado até	30/10/2024
Protocolo de Recursos (através de formulário disponível no Anexo IX deste edital) (Fase de Habilitação)	31/10/2024 a 04/11/2024
Julgamento dos Recursos até	07/11/2024
Publicação do Resultado Final após Recursos	08/11/2024
Assinatura do Termo de Concessão de Bolsas Culturais até	22/11/2024
Pagamento da Premiação a partir de	25/11/2024

RH

EXTRATOS DE CONTRATOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS REFERÊNCIA: SETEMBRO / 2024

CONTRATOS:

Nº 143/2024: Contratada: Lucélia Mendes Barbosa. Objeto: Professor I: Data da contratação: 16/09/2024. Período de Vigência: 16/09/2024 a 20/12/2024. Dotação Orçamentária: 05.01.2047.15401070. Valor Mensal: R\$ 3.438,48

Nº 144/2024: Contratado: Wellington Alves da Cruz. Objeto: Motorista- B: Data da contratação: 13/09/2024. Período de Vigência: 13/09/2024 a 13/11/2024. Dotação Orçamentária: 07.01.2066.15001002. Valor Mensal: R\$ 2.664,77



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.253 – Ano X– 09/10/2024 – Pág.13

Nº 145/2024: Contratada: Maria Theresa Moreira Marques. Objeto: Médica ESF. Data da contratação: 18/09/2024. Período de Vigência: 18/09/2024 a 18/03/2025. Dotação Orçamentária: 07.01.2065.15001002. Valor Mensal R\$ 20.337,53.

Aditivos:

Nº 041/2021: Contratado: Adilson José de Queiroz: Objeto: Técnico Nível Médio Enfermagem. Vigência 29/09/2024 a 29/03/2025.

Nº 073/2020: Contratada: Debora Cavalcanti Lopes: Objeto: Agente de Saúde ESF: Vigência: 09/09/2024 a 09/03/2025.

Nº 074/2021: Contratada: Flávia Aparecida de Faria: Objeto: Agente de Saúde ESF: Vigência: 09/09/2024 a 09/03/2025.

Nº 075/2021: Contratada: Blaula Esteves Camargos: Objeto: Agente de Saúde ESF: Vigência: 09/09/2024 a 09/03/2024.

Nº 076/2021: Contratada: Nilda Aparecida da Silva Oliveira: Objeto: Agente de Saúde ESF: Vigência: 09/09/2024 a 09/03/2024.

Nº 112/2018: Contratada: Ezilaine Soares Nogueira: Objeto: Agente de Saúde ESF: Vigência: 14/09/2024 a 14/03/2024.

Nº 119/2021: Contratada: Célia Maria da Silva: Objeto: Agente de Saúde ESF: Vigência: 05/09/2024 a 05/03/2024.

Nº 132/2024: Contratada: Vanessa Oliveira Rios: Objetivo: Professor I: Vigência: 29/09/2024 a 11/10/2024.

Nº 137/2024: Contratado: Carlos Oliveira do Amaral: Objetivo: Motorista: Vigência: 01/09/2024 a 01/11/2024.

Distratos:

Nº 133/2024: Contratado: João Manoel Rodrigues de Freitas: Objeto: Médico ESF: A partir de 13/09/2024.

Igaratinga, 01 de outubro de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Flávia Cristina de Almeida Mota

Chefe de Departamento de Recursos Humanos

REURB

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Procedimento nº 13.501/2023.

Matrícula/transcrição originária: Matrícula nº 28.020 e Transcrição nº 1.610.

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado **CLOVES JOSÉ DA SILVA e OUTROS**, já qualificados, por meio de sua procuradora **PRAMINAS REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CONSULTORIA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, CNPJ



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.253 – Ano X– 09/10/2024 – Pág.14

nº 35.068.189/0001-39, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse SOCIAL (REURB-S) do núcleo urbano informal consolidado constituído pelas Quadras nº 10A (dez-A) e 28A (vinte e oito-A), Bairro Novo Antunes, em Antunes, Distrito de Igaratinga/MG, com uma área total de 30.197,07 m² (trinta mil, cento e noventa e sete metros e sete centímetros quadrados), composta de duas quadras e seus respectivos lotes e 256,27 m² (duzentos e cinquenta e seis metros e vinte e sete centímetros quadrados) de arruamento; e com o requerimento vieram documentos pessoais do requerente, contratos de compra e venda ou declaração de posse quando foi necessário, planta e memorial descritivo da área a ser regularizada, realizada pelo responsável técnico WILLIAN DUTRA PEREIRA MENDONÇA, CFT:12173227602, acompanhada do Termo de Responsabilidade Técnica, nos quais constam suas medidas perimetrais, área total, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da Regularização Fundiária Urbana classificada como Social - REURB-S.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o núcleo é dotado de infraestrutura, sistema de abastecimento de água potável e esgoto, energia elétrica fornecida pela Cemig e coleta de lixo promovida pelo Município, não havendo assim intervenções ou compensações urbanísticas ou ambientais a serem executadas.

Foram providenciadas as devidas notificações aos proprietários e terceiros interessados através da publicação do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB 03/2024 em 09 de maio de 2024.

A regularização fundiária se enquadra no art. 69 da Lei Federal nº13.465/2017, visto que núcleo originou-se em meados de 1975, portanto dispensada apresentação de projeto nos termos do §2º do art. 69.

Quanto aos ocupantes, foram parcialmente identificados, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, bem como conforme sua classificação individual pela renda familiar.

Aqueles porventura não identificados serão titulados posteriormente mediante listagem complementar ou individualmente, sem prejuízo dos direitos de quem haja constado na listagem



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.253 – Ano X– 09/10/2024 – Pág.15

inicial, conforme § 6º do art. 23 da Lei Federal nº13.465/2017.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, REURB-S nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018.

Expeça-se Certidão de Regularização Fundiária e Listagem de Ocupantes/Beneficiários com seus títulos de propriedade ou de posse, ou expeça-se título de legitimação fundiária individual, encaminhando-a para registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG.

Requer-se as averbações das edificações dos imóveis de forma simplificada através da mera notícia nos termos do art. 72 do Decreto nº 9.310/2018, conforme requerimentos individuais dos beneficiários.

Avaliem-se os imóveis nos termos do Decreto Municipal nº 1.742, de 04 abril de 2022 sendo o valor fiscal da área do núcleo a ser regularizada equivale a R\$ 2.717.736,30 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), visto que o metro quadrado do Centro de Antunes está avaliado em R\$ 90,00 (noventa reais).

Publique-se, nos termos do art. 21, inciso V do Decreto nº 9.310 e art. 28, inciso V da Lei Federal nº 13.465/17.

Igaratinga, 09 de outubro de 2024.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga/MG, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 75/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 20/2024 e Registro de Preço nº 17/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E BARRAQUINHA DE PIPOCAS E ALGODÃO DOCE, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO POR MONITOR CAPACITADO/TREINADO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG**. Empresa vencedora: **MOISES LONAS LTDA** (02716121000160) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 77.572,30 (setenta e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Igaratinga, 09 de outubro de 2024. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.253 – Ano X– 09/10/2024 – Pág.16

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 84/2024, Pregão Eletrônico nº 25/2024 e Registro de Preço nº 20/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Abertura da Sessão Pública dia 29/10/2024 às 08h30min, através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Dotações Orçamentárias: Fichas – 42, 90, 109, 193, 228 e 551. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 09 de outubro de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.